



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Gilberto Vizolli; Relator: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro, Membro: Vereador José Ribamar Araújo. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Relator: Vereador Bruno José de Moraes, Membro: Vereador Gevan Pires Barbosa. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador José Ribamar Araújo; Relator: Roberto Willian Braga Gomes; e, Membro: Vereador Gilberto Vizolli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Relator: Vereador Jose Ribamar Araújo; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereador Roberto Willian Braga Gomes; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Carlos Alves da Silva; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; Membro: Vereador Jezrel de Souza Pinheiro. Às 08h12 (oito horas e doze minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado a ausência com Portaria do vereador Valmir de Camargo dos Santos, e, ausência dos vereadores Bruno José de Moraes e Gilberto Vizolli. Dando continuidade passou-se para deliberação da seguinte pauta: **Ofício Conjunto N° 011/2019-CLJRF/CASES**, que atendendo solicitação do vereador Gevan Pires Barbosa, convoca a Presidente da Comissão Especial do Processo Eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar, para tratar de assuntos referente ao Processo Eleitoral de tal cargo. Dando início à discussão, o vereador Gevan Pires Barbosa cumprimenta e agradece a presença das convidadas Sra. Cletiane Tártare e Jorgiane Fernandes; após pede informações quanto ao processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares. Com a palavra Jorgiane informa que no momento há 25 candidatos aptos à concorrer as eleições; que todos foram informados de todas as regras quanto ao processo eleitoral; diz que este processo é unificado no Brasil todo; fala que em Apuí está sendo acompanhado pelo Ministério Público. Após a senhora Cletiane Tártare informa que foram inscritos inicialmente 59 candidatos onde 57 estavam aptos para realização da prova inscrita, mas que compareceram somente 38 candidatos e que desses 38 somente 25 estão aptos para a eleição; informa que no dia da eleição terão 03 locais de votação sendo 01 no Distrito de Sucunduri e 02 na Sede Apuí; diz que a Comissão até solicitou as urnas eletrônicas da justiça eleitoral mas que não possível tal empréstimo pois tais urnas são devolvidas á Justiça Eleitoral e que por isso foram cedidas as urnas de Lona; quanto aos números de cada candidatos diz que em consenso com todos o número será o número da inscrição; cita que serão escolhidos através de tal eleição 05 Conselheiros titulares e 05 Conselheiros suplentes, mas que dos 25 candidatos ainda há outro processo de seleção no momento de comprovação de grau de parentesco. Com a palavra o vereador Antonio Carlos Moisés Franco questiona sobre as normas para o transporte de eleitor no dia da eleição onde em resposta Jorgiane Fernandes cita que é proibido e que todos estão cientes, mas que caso alguém constate tal irregularidade que faça denuncia munido de provas. Feito os esclarecimentos o vereador Gevan Pires Barbosa agradece pela presença e informações prestadas pelas



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



convidadas as quais também agradeceram e se colocam a disposição. Após passou-se para deliberação das seguintes pautas: **Memorando N° 085/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 001, de 10 de agosto de 2019, de autoria do vereador Flaviano Carvalho de Souza, que Institui o Programa Municipal de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais “Programa Melhor Caminho”. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde o autor informa sobre importância de Projeto; cita sobre as dificuldades quanto as responsabilidades dos Proprietários de terras e Prefeitura; diz que poderá sim haver ressalvas em tal proposta com fito de melhorar os serviços, e sugere inclusive ressalvas concernentes as responsabilidades de proprietários de caminhão que transportam carga pesadas como madeiras/toras principalmente em dias de chuva. Após discussões ficou definido pela entrega de cópia de tal Projeto a todos os vereadores bem como a matéria ficará sob análise. **Memorando N° 087/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 007, de 29 de agosto de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Apuí. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde ficou definido pela análise criteriosa de todos os vereadores para posterior apresentação de possíveis emendas e/ou deliberação. **Memorando N° 088/2019-CMA**, que encaminha o Projeto de Lei Municipal N° 006, de 29 de agosto de 2019, de autoria Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020. Após leitura, a matéria foi colocada em discussão onde ficou definido pela análise criteriosa de todos os vereadores para posterior apresentação de possíveis emendas e/ou deliberação. **Memorando N° 089/2019-CMA**, que encaminhar cópia de resposta do ofício n° 148/2019, que solicita cópia de Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Apuí/AM referentes aos exercícios financeiros de 2013 e 2015. A matéria ficará para análise criteriosa dos membros da comissão competente. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 03 (três) de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


Vereador **Gevan Pires Barbosa**


Vereador **José Ribamar Araújo**


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**

AUSENTE
Vereador **Gilberto Vizolli**

AUSENTE
Vereador **Bruno José de Moraes**

AUSENTE COM PORTARIA
Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**


Vereador **Jezrel de Souza Pinheiro**


Vereador **Carlos Alves da Silva**


Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**